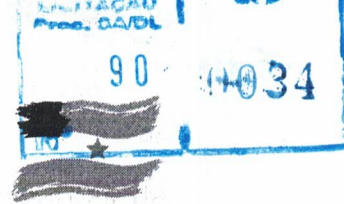




PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



realização do evento e a prestação do serviço, conforme cronograma descrito no item 13 deste plano de trabalho.

Assim, com o relatório de prestação do serviço o pagamento será encaminhado ao departamento de contabilidade juntamente com a nota.

18. Prestação de Contas

O Relatório dos serviços prestados será avaliado pelas partes competentes e deverá ser encaminhado com encerramento dos serviços prestados. A proponente terá até 15 dias úteis para pagar os prestadores de serviços, em estando com o recurso em conta. A presente cláusula poderá ser alterada no termo do fomento propriamente dito.

A prestação de Contas Final deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria, ou conforme o termo de fomento prever.

Monte Alto, 12 de abril de 2024


Thiago Colatrelli Nunes
Secretário de Cultura e Turismo

